

PORTARIA COREN-RJ nº 435/2017

Designar o afastamento do Vice-Presidente Thiago de Freitas França por motivo de saúde por 60 dias após a data 19/05/2017.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O Art. 17 – O Pedido de licença ou renúncia do Conselho Regional deverá ser comunicado por escrito ao Plenário do Coren-RJ;
- 2) O solicitado pelo Vice-Presidente Thiago de Freitas França seu afastamento por 60 dias após a data de 19/05/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o afastamento do Vice-Presidente Thiago de Freitas França por motivo de saúde por 60 dias após a data 19/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
COREN-RJ 52.304